

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

AVISO Nº 05 - NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de André da Rocha-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos candidatos inscritos homologados no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS para a realização das provas práticas:

Nº	Nº de Inscrição	Nome
1	'009100	ADAIR MACHADO
2	'009116	ANDERSON RIBEIRO DE JESUS
3	'009334	CEZAR AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS
4	'009055	CRISTOPHER ANTUNES FERREIRA
5	'009258	DECLEI FROSI
6	'009110	EVERTON COSTA
7	'009199	GIOVANI NADAL
8	'009020	JONES DE VARGAS
9	'009244	JUCIE DA SILVA CRESTANI
10	'009350	VALDEMIR JOSÉ BARCELOS DA SILVA

1.1 Dos procedimentos das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

- os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2016 do Município de André da Rocha, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados;
- os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados neste Aviso, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional;
- os candidatos inscritos homologados no cargo de Operador de Máquinas, para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C, dentro do prazo de validade;
- caso o candidato inscrito homologado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme descrito no subitem anterior ou deixar de realizar a etapa de prova objetiva, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho;
- as provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilha específica por candidato;
- todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça comprida e calçado fechado para executar as provas práticas;
- os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades;
- o candidato que não comparecer às provas práticas, no dia, horário e local determinados, independente da motivação da ausência, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que demonstrar inaptidão no manejo do veículo, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea e sem prejuízo, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim;
- a realização da prova prática obedecerá a ordem alfabética da lista de candidatos inscritos homologados.
- ao concluir as provas práticas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos;
- As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Os candidatos deverão comparecer com sua documentação no **dia 06 de março de 2016 às 13h30min.**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de André da Rocha/RS, localizado na Av. Marcolino Pereira Vieira, nº 1.918. (chegar a partir das 13 horas para identificação). Dados dos veículos à disposição para uso na prova prática, observada a ordem para uso:

- a) máquina oficial da prova prática: Retroescavadeira Random, RK 406, 4x4 – ano 2013;
- b) máquina reserva da prova prática: Retroescavadeira CASE, 580M, 4x4 – ano 2010.

1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – 25 pontos: carregar caminhão com 04m³ de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
Etapa 1 – carregar caminhão com 04m ³ de aterro.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 1	25 PONTOS		

Etapa 2 – 25 pontos: escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
Etapa 2 - escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 2	25 PONTOS		
TOTAL GERAL	50 PONTOS		

1.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas de provas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
- b) () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

1.5 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA-RS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Idair Bedin,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se